



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo



Contrato cadastrado sob nº 431/2021
Secretaria Municipal de Administração

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 52/2017 QUE ESTABELECE REGIME JURÍDICO DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMERICANA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO VILA SÃO VICENTE DE PAULO NA FORMA ABAIXO

MUNICÍPIO DE AMERICANA, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº. 45.781.176/0001-66, com sede no Avenida Brasil, nº 85, Americana/SP, CEP 13.465-901, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. Francisco Antonio Sardelli, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº 8.082.267-8 e inscrito no CPF sob o n.º 871.309.208-15 doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e **VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE AMERICANA VSVP** com CNPJ nº. 43.263.821/0003-95 e sede na rua Rua Nove de Julho, 733, bairro São Domingos, na cidade de Americana / SP, neste ato representada pela Mareli Terezinha Campana dos Santos, com CPF 777.420.288-91 e RG nº 9.800.427-X, doravante denominada Organização de Sociedade Civil, **RESOLVEM** aditar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de 5.67% do IPCA, baseado no valor da parceria do Termo de Colaboração nº 52/2017 vigente por 04 (quatro) meses a contar da data da vigência do presente termo, conforme previsão do Art. 57 da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 11.506/16.

1.2 O Plano de Trabalho anexo ao Termo Aditivo, apresenta as despesas que serão executadas no exercício de 2021. Fica a partir da data da vigência deste Termo de Aditamento, alterado o Plano de Trabalho, devendo ser substituído pelo que passa a íntegra este o presente anexo o Termo de Referência que especifica os novos parâmetros atinentes ao objeto da parceria.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo de Colaboração vigorará a partir de 01 de dezembro de 2021 até 31 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO COFINANCIAMENTO

3.1 Para a execução do presente termo aditivo ao **Termo de Colaboração**, o Município cofinanciará à Organização da Sociedade Civil até o montante de R\$ 66.419,89 (Sessenta e seis mil. quatrocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

§ 1º - 01 (uma) parcela, no valor de R\$ 66.419,89 (Sessenta e seis mil. quatrocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos) de recurso municipal repassado em única parcela em até 10 (dez) dias após a assinatura do termo.

§2º - A transferência dos recursos somente será realizada, de acordo com a programação orçamentária e financeira de cada fonte de recurso, alocados no orçamento MUNICIPAL, observadas a Classificação Orçamentária específica:

02.13.02 – 08.244.0103.2133– 3.3.50.39.00 – FONTE 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPL. (Rec. Municipal) – R\$ 66.419,89 (Sessenta e seis mil. quatrocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos) .

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

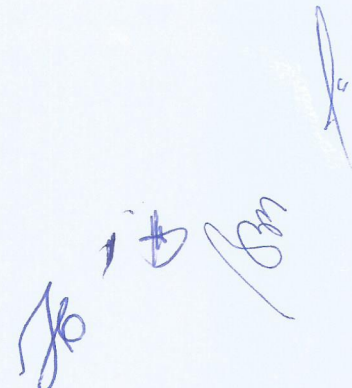
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

4.2 E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Americana, 10 de dezembro de 2021.



Francisco Antônio Sardelli
Prefeito de Americana





Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

Juliani Hellen Munhoz Fernandes

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos
Gestora do Termo de Colaboração

Mareli T. Campana dos Santos
Presidente
Vila de São Vicente de Paulo de Americana

Mareli Terezinha Campana dos Santos
Presidente

Testemunhas:

Beatriz Betoli Bezerra
RG: 22.088.893-0
CPF: 213.080.068-88

Mariana L. Z. Araujo
RG: 44.234.747-9
CPF: 370.424.898-37